

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATOS N.º 20222623, 20222625 e 20222627

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMENTA: Contratos N.º 20222623, 20222625 e 20222627/ SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022-SAAE ADESÃO "CARONA" N.º. 008/2022-SRP. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220023 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022/CMCC-CPL DECORRENTE NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2022-SRP PQARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca dos Contratos N.º. 20222623, 20222625 e 20222627 cujo objeto é a(o): **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220023 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022/CMCC-CPL DECORRENTE NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2022-SRP PQARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA**, para análise e parecer.

CONTROLE INTERNO SAAE

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação dos Contratos **Nº. 20222623, 20222625 e 20222627** firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e as empresas **E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº. 40.543.463/0001-14; EFICAZ – COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº. 28.049.650/0001-03** e a empresa **MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI** tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em fornecimento de gênero alimentício, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, para suprir as necessidades do SAAE, resta demonstrada a competência desta controladoria da autarquia, análise e manifestação.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II.** Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que se encontra dotada no exercício de 2022;
- III.** Declaração de Adequação Orçamentária;
- IV.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- V.** Termo da Contratação da empresa;
- VI.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;
- VII.** Designação do Fiscal do Contrato.

4. PARECER

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.

CONTROLE INTERNO SAAE

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade dos contratos.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre os contratos realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade dos **Contratos Nº. 20222623, 20222625 e 20222627.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2022.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE